

Lei nº 34 de 10 de Setembro de 1968.

181
[assinatura]

Abre crédito suplementar às dotações
que indica.

A Câmara Municipal de Ubajara, decreta:

Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional de
Ncr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos), suplementar às
dotações abaixo relacionadas:

TITULO V - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

3.1.2.0 - Material de consumo

3.1.2.3 - Combustíveis e lubrificantesNcr\$ 1.000,00

TITULO X - HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

4.1.0.0 - Parques e Jardins

4.1.4.9 - Materiais diversos " 4.500,00

4.1.0.0.- Praças e Ruas Públicas

4.1.1.2 - Início de Obras " 5.000,00

4.1.1.3 - Prêseguimento e conclusão de Obras " 15.000,00

4.1.4.3 - Móveis, Máquinas, aparelhos e uten-
sílios de uso comum " 2.500,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 16 de Setembro de 1968.

[assinatura]
Flávio Ribeiro Lima

(Flávio Ribeiro Lima)

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças
para o devendo fins.
Ubajara, 2 de Setembro de 1968.
Francisco Pinto Lima

A Comissão de Legislação e Administração
para emitir parecer, em 2ª e última discussão
Sala das sessões, em 9 de Setembro de 1968